

Boletim de Serviço

Nº 03, 11 de janeiro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	4
DESIGNAR.....	4
Portaria-SEI nº 27, de 06 de janeiro de 2023	4
• <i>INSTITUIR E DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E MORTALIDADE NEONATAL DO HUPAA</i>	4
Portaria-SEI nº 28, de 09 de janeiro de 2023	5
• <i>INSTITUIR A COMISSÃO DE ESCUTA E ACOLHIMENTO À FAMÍLIA DE BEBÊS DA UNIDADE NEONATAL DO HUPAA</i>	5
Portaria - SEI nº 30, de 09 de janeiro de 2023.....	6
• <i>SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....</i>	6
Portaria - SEI nº 31, de 09 de janeiro de 2023.....	7
• <i>SUBSTITUTO (A) LEGAL</i>	7
Portaria - SEI nº 37, de 11 de janeiro de 2023.....	8
• <i>PUBLICIZAR EDITAL-SEI Nº 03/2023</i>	8
Portaria - SEI nº 38, de 11 de janeiro de 2023.....	9
• <i>Publicizar o Edital -SEI Nº 01/2023</i>	9
Portaria - SEI nº 39, de 11 de janeiro de 2023.....	10
• <i>Publicizar Edital -SEI Nº 02/2023</i>	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
DESIGNAR.....	11
Portaria - SEI nº 02, de 09 de janeiro de 2023.....	11
• <i>DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO</i>	11
Portaria - SEI nº 3, de 09 de janeiro de 2023	12
• <i>DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO</i>	12
Portaria - SEI nº 4, de 09 de janeiro de 2023	14
• <i>DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO</i>	14

SUPERINTENDENCIA
DESIGNAR
Portaria-SEI nº 27, de 06 de janeiro de 2023
INSTITUIR E DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E MORTALIDADE NEONATAL DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a necessidade de identificar todos os óbitos maternos, fetais e neonatais, recomendando medidas de intervenção para a sua prevenção dentro da sua área de abrangência; resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a referida comissão:

MEMBROS	SIAPE
Dr. JEDSON FURTADO DE CASTRO (UASM)	223****
Dr. ^a ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA (NEONATAL) - COORDENADORA	133****
LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO (UASM)	218****
ANNE LAURA COSTA FERREIRA (NEONATAL) - VICE-COORDENADORA	165****
SHELLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA (SVSSP)	152****
CHRYSTENISE VALÉRIA FERREIRA PAES (ULAP)	220****

Art. 2º - A atuação da Comissão é sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa cuja finalidade é dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos fetais, infantis e maternos;

Art. 3º - A CMMMN constitui-se num importante instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução dos indicadores de mortalidade.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 05, de 28 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 28, de 09 de janeiro de 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE ESCUTA E ACOLHIMENTO À FAMÍLIA DE BEBÊS DA UNIDADE NEONATAL DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO:

- Criar um espaço de acolhimento, diálogo e troca de experiências entre os profissionais da Unidade Neonatal, estudantes e acompanhantes dos bebês internados na Unidade Neonatal (mães, pais, outros familiares);
- Promover a sororidade no ambiente hospitalar;
- Fomentar a discussão sobre a humanização da assistência através da participação ativa dos diferentes sujeitos;
- Promover mudanças das relações de saber-poder.

CONSIDERANDO:

o constante dos autos do processo nº 23540.019401/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Escuta e Acolhimento à Família de Bebês da Unidade Neonatal do HUPAA com os membros abaixo designados, sob a coordenação da primeira:

- Scheila Roose Santos do Nascimento (SIAPE: 224****).
- Camila de Melo Moura (SIAPE:171****).
- Harylia Millena Nascimento Ramos (SIAPE: 224****).
- Rafaela Costa Russo do Vale (SIAPE: 223****).
- Vana Janaína Gomes Ribeiro Coutinho Frazão (SIAPE: 304****).
- Juliana de Brito Cadena Dália (SIAPE: 223****).
- Aissa Medeiros Freire (SIAPE: 225****).
- Litiany de Souza Lima Tavares (SIAPE:223****).
- Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana (SIAPE: 218****).
- Fayruz Helou Martins (SIAPE: 220****).

- Tatiane Andrade da Costa Cardoso Ferino (SIAPE: 223****).
- Rose Katianne Maurício Santos (SIAPE: 224****).
- Cátia Barros Lisboa (SIAPE 165****).
- Juliana Silva dos Santos (SIAPE 235****).
- Gleyce Godarely Bezerra as Silva (SIAPE 222****).
- Maria Rafaela de Araújo Moraes (SIAPE 110****).
- Maria Helena Freitas Lins Xavier Guido (SIAPE 143****).
- Diogena Alves Felismino Lisboa (SIAPE 221****).
- Gildcleia da Conceição Santana Leite (222****).
- Sabrina Cavalcanti Torres (SIAPE 300****).

Art. 3º - Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 30, de 09 de janeiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **LUANA MARCIA DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº **222******, substituto(a) do cargo **de chefia da unidade de diagnóstico por imagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **23/01/2023 a 09/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto– HUPAA-UFAL/EBSERH

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 31, de 09 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Moana Vergetti Malta Rodas**, matrícula Siape nº **175******, substituto (a) Legal do cargo de **chefia da Unidade de Sistema Nervoso** do(a) Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 37, de 11 de janeiro de 2023

PUBLICIZAR EDITAL-SEI Nº 03/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da **Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde** vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria-SEI nº 710, de 26 de dezembro de 2022:

- Célio F. de Souza Rodrigues, SIAPE 112****, Superintendência - Coordenador da Comissão;
- Anderson Dantas, SIAPE 166****, Gerência Administrativa - membro;
- Eurico de Barros Lobo Filho, SIAPE 111****, Gerência de Ensino e Pesquisa - membro;
- Guilmer Brito Silva, SIAPE 164***, Gerência de Ensino e Pesquisa - membro;
- Priscila Elizabeth Ferreira Duarte Sanches, SIAPE 193****, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13 a 25 de janeiro de 2023), devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II), currículo e documentação comprobatória para o comise.hupaa@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º O Edital de Seleção encontra-se no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 38, de 11 de janeiro de 2023

PUBLICIZAR O EDITAL -SEI Nº 01/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe Setor de Gestão do Ensino vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes-HUPAA-UFAL.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria-SEI nº 710, de 26 de dezembro de 2022:

- Eurico de Barros Lobo Filho, SIAPE 111****, Gerência de Ensino e Pesquisa - Presidente da Comissão;
- Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões, SIAPE 217****, Psicólogo Organizacional - Coordenador da Comissão;
- Inez Carneiro Barbosa, SIAPE 222****, Superintendência - membro;
- Rodolfo de Oliveira Ferreira, SIAPE 161****, Gerência Administrativa - membro;
- Priscila Elizabeth Ferreira Duarte Sanches, SIAPE 193****, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13 a 25/01/23, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II), currículo e documentação comprobatória para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º O Edital de Seleção encontra-se no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 39, de 11 de janeiro de 2023

PUBLICIZAR EDITAL -SEI Nº 02/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe **Unidade de Gestão de Pós-Graduação** vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria-SEI nº 710, de 26 de dezembro de 2022:

- Eurico de Barros Lobo Filho, SIAPE 111****, Gerência de Ensino e Pesquisa - Presidente da Comissão;
- Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões, SIAPE 217****, Psicólogo Organizacional - Coordenador da Comissão;
- Cláudia Sarmiento Porto, SIAPE 254***, Gerência de Atenção à Saúde - membro;
- Camilla Cristinna Albuquerque Rocha Das Chagas, SIAPE 166****, Gerência Administrativa - membro;
- Monica Lopes de Assunção, SIAPE 135****, Gerência de Ensino e Pesquisa - membro.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13 a 25/01/23, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II), currículo e documentação comprobatória para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º O Edital de Seleção encontra-se no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAR
Portaria - SEI nº 02, de 09 de janeiro de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.021808/2022-32, **PREGÃO Nº 15/2021**, UASG 155007 (**SEDE EBSERH**), **Contrato Administrativo nº 24/2022** com a empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação por registro de preços de serviços de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Construção do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão do HUPAA**), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.;**resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 24/2022 com a empresa – **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325****
Fiscais Técnicos	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de	Antônio Carlos dos Santos SIAPE 156****

	avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<p>José Francisco Rocha Silva SIAPE 331****</p> <p>Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220****</p> <p>Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE 143****</p>
--	--	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 3, de 09 de janeiro de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.021821/2022-91, **PREGÃO Nº 15/2021**, UASG 155007 (SEDE **EBSERH**), **Contrato Administrativo nº 25/2022** com a empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação por registro de preços de serviços de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Construção da Central de Ar Comprimido e Gases Medicinais e Projetos Complementares do Abrigo de Resíduos**), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.;**resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 25/2022 com a empresa – **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****
Fiscais Técnicos	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Carlos dos Santos SIAPE 156**** José Francisco Rocha Silva SIAPE 331**** Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220**** Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE 143****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 4, de 09 de janeiro de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.020224/2022-40, (**Processo Sede EBSEH nº 23477.000034/2022-17**), **Contrato Administrativo nº 22/2022** com o **CONSÓRCIO PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSEH**, cujo objeto é a **Aquisição de soluções de tomografias computadorizadas na modalidade *turnkey*, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSEH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 22/2022 com o **CONSÓRCIO PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSEH**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE 221****
Fiscais Técnicos Titulares	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Xavier Correia Júnior SIAPE 230 Daniel Luís Gomes Araújo

		SIAPE 100****
Fiscais Técnicos Substitutos	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos;	Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220**** Jorge Luiz De Oliveira Vieira SIAPE 218****
Fiscal Administrativo	Fiscalização administrativa de contratos de execução indireta de obras públicas: acompanhamento mensal, por amostragem, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Valquíria Laise de Melo Alencar SIAPE 223****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH